



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021**

Data: 27 de setembro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.603.4169

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Estadual Dom Abel, no município de Jataí - GO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2021, às 09h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.823.695,69 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 26.08.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 26.08.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 26.08.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 26.08.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Cívicos **Rafael Carneiro Rocha e Andréa Lúcia da Costa**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, a Sra. Ilma Rodrigues Pessoa, representante da empresa Construtora Ferreira Pessoa Ltda e a Sra. Jéssica Ingrid Oliveira Costa, representante da empresa Enenge Engenharia Ltda-EPP, no horário preestabelecido, conforme item 5.3 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 2- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86; 3- Construtora NJ Eireli, CNPJ: 01.263.068/0001-26; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Comércio e Serviços Lev Ltda-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 6- CE Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 8- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul Eireli, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 09- Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87 e 10- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa **Prime Engenharia Ltda, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por não apresentar Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa licitante, conforme exigência prevista no item 5.8.1 do Edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 2- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86; 3- Construtora NJ Eireli, CNPJ: 01.263.068/0001-26; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Comércio e Serviços Lev Ltda-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 6- CE Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 7- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul Eireli, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 08- Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87 e 9- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP,**

CNPJ: 01.661.223/0001-62, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Construtora NJ Eireli, CNPJ: 01.263.068/0001-26, no valor de R\$ 4.088.073,97; 2º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 4.143.544,63; 3º- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul Eireli, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor de R\$ 4.437.793,64; 4º - Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87, no valor de R\$ 4.494.382,70; 5º - Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, no valor de R\$ 4.522.517,00; 6º- Comércio e Serviços Lev Ltda-ME, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 4.534.266,90; 7º - Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 4.542.285,35; 8º- CE Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24, no valor de R\$ 4.718.634,59; 9- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 4.759.919,09**. Após, esta Comissão Permanente de Licitação e equipe de técnicos da Superintendência de Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros que a empresa **1- Construtora NJ Eireli, CNPJ: 01.263.068/0001-26, que ofertou o valor de R\$ 4.088.073,97 (quatro milhões, oitenta e oito mil setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, sagrou-se vencedora do certame. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que a a empresa que restou inabilitada terá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher seu envelope, caso não ocorra o mesmo será descartado. Insta aclarar ainda, que desde já as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.PL

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.PL

Talitha Alves Carvalho
Membro C.PL

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.PL

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil

Andréa Lúcia da Costa
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 27/09/2021, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 27/09/2021, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 27/09/2021, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 27/09/2021, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARNEIRO ROCHA, Engenheiro (a)**, em 27/09/2021, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUCIA DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 27/09/2021, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023962104** e o código CRC **02C53CD6**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006034169



SEI 000023962104